



RESOLUÇÃO 87 CMS/2023

Mafra, 30 de outubro de 2023.

Dispõe Sobre a Inscrição de Propostas Municipais para seleção e adesão ao Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

O Conselho Municipal de Saúde de Mafra (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições em conformidade com as Leis Federais 8.080/90, 8.142/90, a Lei Municipal 3.485 de 23 de março de 2010, e considerando:

Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando também o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mafra, aprovado na centésima vigésima segunda reunião, em 13 de julho de 2010, homologado pelo decreto 3295/2010.

Resolve:

Aprovar as inscrições de propostas da Secretaria Municipal de Saúde de Mafra para seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), nas modalidades:

- Aquisição de unidade odontológica móvel (UOM)
- Construção de Policlínica
- Construção de unidade básica de saúde (UBS)


Edson Eckel
Presidente do CMS – Mafra